



17671	Soja Convencional-Tonelada	TON	2.920,00	2.920,00
13630	Semente de soja (todos os tipos)	KG	4,68	4,68
00235	Resíduo de soja	KG	0,30	0,30
01414	Grão de soja oriundo de campo de sementes	KG	2,77	2,77

Protocolo 315018

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 159, de 30 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 8º do Decreto nº 7.911, de 26 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR, no que se refere, o Programa Passe Livre Estudantil - PLE, criado por autorização legislativa mediante a Lei nº 17.685, de 29 de junho de 2012 e regulamentado pelo Decreto Numerado nº 7.911, de junho de 2013, e altera o teor da Portaria nº 309/2022, no que concerne ao período de Cadastro e Recadastramento.

Art. 2º Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da Região Metropolitana de Goiânia e Anápolis serão prorrogados pela segunda vez, vigorando do dia 01 de julho a 30 de novembro de 2022.

Parágrafo Único. Caso a solicitação seja reprovada decorrente de inadequação documental, o requisitante poderá corrigir e reenviar os documentos até o dia 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da Região Metropolitana de Goiânia continuarão sendo realizados pelo site www.juventude.go.gov.br.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 314998

Extrato Contrato nº 27/2022.

Processo: 202210319003166.

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho microcomputadores (desktops) e monitores, com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico "SRP" 01/2021-SEDI, anexo I do edital.

Valor Total: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e DELL Computadores do Brasil LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01.

Sujeição à Legislação Vigente: Leis Federais 8.078/1990, 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, em suas versões atualizadas.

Protocolo 315069

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 352/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 2482, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 014/2022, firmado com a empresa AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54, tendo por objeto a aquisição de 31 (trinta e uma) grades aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

Nome	Função
Robson Lopes Ribeiro França	Gestor
Deliton Bueno	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 315146

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO: 202217647000859.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022.

OBJETO: Aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP - CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 04 dias de julho de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 315151

Secretaria de Estado da Retomada

EXTRATO DO CONTRATO NO 002/2022-SER

Processo: 202219222000137. Pregão Eletrônico no 001/2022.

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Retomada. Contratada: Leandro Ramos da Costa - ME. CNPJ 30.199.011/0001-03. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar). Vigência: 12 meses. Recursos: 100/Tesouro Estadual. Valor total: R\$ 14.996,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 04/07/2022.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 314873

EXTRATO DO CONTRATO No 003/2022-SER

Processo: 202219222000137. Pregão Eletrônico no 001/2022.

Contratante: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Retomada. Contratada: Dantas Distribuição e Serviços - Eireli. CNPJ 36.990.073/0001-15. Objeto: aquisição de materiais de copa e eletrodomésticos. Vigência: 12 meses. Recursos: 100/Tesouro Estadual. Valor total: R\$ 49.130,00 (quarenta e nove mil, cento e trinta reais). Data de assinatura: 05/07/2022.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado

Protocolo 314875